



DESPACHO Nº497

IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS CURSOS DE TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE DO MINHO

A Universidade do Minho foi criada pelo Decreto-Lei nº 402/73; a respectiva Comissão Instaladora tomou posse em Fevereiro de 1974. No presente ano lectivo iniciaram-se cursos de bacharelato em línguas vivas, formação de professores para o Ensino Preparatório e secundário, Tecnologia (Engenharia); cuja estrutura e planos de cursos da parte inicial já foram aprovados ou estão em vias de aprovação.

Estã em estudo o eventual arranque de novos cursos nos domínios da História, Medicina, Design Industrial e Administração, assim como outros ramos dos cursos já aprovados.

Por razões de economia de recursos humanos e materiais e afim de permitir o arranque imediato, esses cursos vão ter início em instalações provisórias localizadas em Braga.

Torna-se no entanto indispensável definir desde já a localização das instalações definitivas da Universidade, assim como de possíveis instalações provisórias adicionais que assegurem em tempo o funcionamento adequado dos cursos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ~~CULTURA~~ INVESTIGAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO CIENTÍFICA

As soluções propostas quanto à implantação das instalações definitivas resultantes de longo trabalho de estudo sugeriam:

- A totalidade das instalações definitivas no perímetro urbano de Braga (opinião do Gabinete de Planeamento da Região Norte).
- A maior parte das instalações definitivas (sendo excepção óbvia a Biblioteca Geral e Arquivo Histórico e os cursos de Medicina que viessem a ser criados) num "campus" universitário situado na vizinhança das Taipas, concelho de Guimarães (solução preconizada pela Comissão Instaladora).

O conhecimento público destas duas soluções (antagónicas) suscitou tomadas de posição fortemente emotiva de vastos sectores da opinião pública dos concelhos interessados - muito em particular do de Guimarães, no que se refere aos cursos de Tecnologia. Na realidade, em relação aos dois concelhos considerados, é no de Guimarães onde há nitidamente maior concentração industrial, cuja reestruturação é reconhecida como urgente e que fortemente beneficiaria da presença dos cursos de Tecnologia da Universidade do Minho.

A ponderação desta e doutras razões; o estudo dos projectos de implantação existentes e respectiva argumentação e análise das soluções preconizadas; e a preocupação da salvaguarda dos interesses regionais e locais na medida em que contribuam para o interesse do País, conduzem o Ministro da Educação e Investigação Científica, após consulta do Conselho de Ministros, a determinar que:

- 1.- A implantação definitiva do ensino dos cursos de



Tecnologia (Engenharia) será feita no concelho de Guimarães.

2.- Compete à Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães propor à Comissão Instaladora da Universidade do Minho soluções concretas para a implantação das instalações definitivas daquele ensino, e, uma vez estas aprovadas superiormente, assegurar o andamento das acções da sua competência que conduzam à concretização daquelas soluções (tal como efectuar expropriações ou preparar as aquisições necessárias).

3.- O Projecto das instalações definitivas para os cursos de Tecnologia da Universidade do Minho, no concelho de Guimarães, deverá estar concluído no corrente do ano de 1976, de modo que as primeiras empreitadas possam ser adjudicadas, o mais tardar no 1º semestre de 1977.

4.- Compete igualmente à Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães, se o entender, procurar e conceber soluções rápidas para a instalação provisória do ensino de Tecnologia, a submeter à Comissão Instaladora da Universidade do Minho.

5.- Os cursos programados para o ano lectivo de 1975/76 arrancam imediatamente nas instalações provisórias disponíveis em Braga, onde funcionará o ensino de Tecnologia até que estejam asseguradas as condições de operacionalidade das instalações provisórias no concelho de Guimarães. A transferência dos cursos terá lugar no imediato intervalo entre dois semestres de escolaridade.

Lisboa, 5 de Dezembro de 1975

O MINISTRO,